Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6269/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02366/2012
PROTOCOLO	:	1226779
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	L.O. DE CAMPOS SILVA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 99/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE PÃES, TIPOS FRANCÊS, PÃO DOCE E HOT DOG
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	40.080,00

DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato referenciado, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS